

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

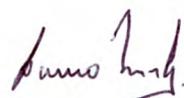
ATO DA REITORIA N. 1364 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do Processo UnBDoc n. 33237/2003 (Memo PAT n. 122/2003, de 18 de junho),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um microcomputador; um monitor de vídeo de 14", marca Nova Data; uma CPU marca *Zenith* 133 Mhz; um teclado marca IBM; um *Mouse* e cabos, que foram doados pela Associação de ex-alunos dos Jesuítas em Brasília, bem como a alocação dos referidos bens na carga do agente patrimonial Hospital Universitário de Brasília/HUB.

Brasília, 30 de *junho* de 2003.



Lauro Morhy
Reitor